

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1084530

NATUREZA: Representação

EXERCÍCIO: 2020

REPRESENTANTE: Dicelma Morais dos Santos – Vereadora da Câmara Municipal de

São João do Paraíso

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Encaminho os Autos do Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a urgência dos processos de Representação e o despacho¹ exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Durval Ângelo, por meio do qual determinou a consecutiva remessa a este Órgão Ministerial, após a elaboração do relatório técnico.

De acordo com o relatório técnico, Peça 22 – Cod. Arquivo 2319642, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 07/01/2021.

Cláudia Nunes Ávila Andrade Coordenadora CFAA TC- 2483-7

¹ Peça 08 – arquivo 2194423 – SGAP.